



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.702/2015

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, desta Prefeitura, o Servidor Público Municipal PEDRO BIASUTTI SERRO, nomeado em Concurso Público Municipal, para o cargo efetivo de Procurador, através do Decreto nº. 7.507/1994 datado de 21/10/2014, conforme solicitação protocolada nesta Municipalidade sob o nº. 007.675/2015 datada de 02/02/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

**AMADEU BOROTO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

**FILIFE KOHLS**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Decreto nº. 6.932/2013